



**MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 113/2024**  
**ADITAMENTO Nº 05 de 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA.**

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANDREIA MOREIRA MARTINS**, brasileira, Solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade nº 34.758.570-x, e do CPF nº 316.603.528-19, residente e domiciliada na cidade de Pindamonhangaba – SP, na Rua Mario Jacintho da Silva, nº 285, Bairro Vila Prado, doravante simplesmente designada **CONVENENTE**, e de outro **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Rua Diamante Preto, nº 47, Bairro Chácara Califórnia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.029.101/0001-78, Inscrição Estadual nº 140.997.309.1187, neste ato representada Diretora Executiva, Sra. **ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade nº 13.889.606-9, inscrito no CPF/MF sob nº 076.121.298-17, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

**01** - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do **CONTRATO Nº 113/2024 (Chamamento Público nº 004/2022 - PMP 2634/2022)**, Conforme previsto no artigo 65, I, b, § 1º, c/c artigo 58, I, da Lei Federal 8.666/93, item 7.2 do referido contrato, adita-se em **6,29688%**, **correspondente ao acréscimo de R\$286.412,15(Duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e quinze centavos)** passando o valor mensal de R\$ 4.548.535,06(Quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para **R\$4.834.947,21(Quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)** perfazendo o valor total do contrato **R\$ 14.218.429,33(Quatorze milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte nove reais e trinta e três centavos)**, com autorização da Secretaria Municipal de Saúde, memorando 61.363/2025.

**02** – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no ajuste originário, com exceção da acima mencionadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam digitalmente o presente instrumento contratual, conforme MP nº 2.200 de 24 de agosto de 2001, em igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Pindamonhangaba, 16 de dezembro de 2025.

**ANDREIA MOREIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Saúde

**ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
POLITICAS PÚBLICAS DE SAÚDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1168-BB9C-CA24-BE5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FENIX DO BRASIL SAÚDE (CNPJ 64.029.101/0001-78) em 16/12/2025 16:05:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDREIA MOREIRA MARTINS (CPF 316.XXX.XXX-19) em 16/12/2025 16:48:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/1168-BB9C-CA24-BE5B>